



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 199228/19

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (Ofício)
4. 004 - Balanço Patrimonial
5. 005 - Publicação do Balanço Patrimonial (2-diario_1466_2019_15_03_2019_original)
6. 006 - Relatório do Controle Interno (Relatorio de Controle Interno)
7. 007 - Termo de Distribuição
8. 008 - Instrução
9. 009 - Parecer
10. 010 - Acórdão
11. 011 - Certidão de Publicação DETC
12. 012 - Certidão de trânsito em julgado

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2018**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

Gestor atual: **AMARILDO APARECIDO CORREA**

Gestor das Contas: **AMARILDO APARECIDO CORREA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (Ofício)
- Balanço Patrimonial
- Publicação do Balanço Patrimonial (2-diario_1466_2019_15_03_2019_original)
- Relatório do Controle Interno (Relatorio de Controle Interno)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, CNPJ 78.019.312/0001-34, através do(a) Representante Legal AMARILDO APARECIDO CORREA, CPF 960.700.729-87**

Curitiba, 28 de março de 2019 15:32:23

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 199228/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 199228/19

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2018

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

Gestor atual: **AMARILDO APARECIDO CORREA**

Gestor das Contas: **AMARILDO APARECIDO CORREA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (Ofício)
- Balanço Patrimonial
- Publicação do Balanço Patrimonial (2-diario_1466_2019_15_03_2019_original)
- Relatório do Controle Interno (Relatorio de Controle Interno)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, CNPJ 78.019.312/0001-34, através do(a) Representante Legal AMARILDO APARECIDO CORREA, CPF 960.700.729-87**

Curitiba, 28 de março de 2019 15:33:15

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (Ofício)



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Ofício n.º 28/2019

Assaí 27 de Março de 2019

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Assaí CNPJ 78.019.312/0001-34, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2018.

Atenciosamente,



AMARILDO APARECIDO CORREA
PRESIDENTE

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº. – Centro Cívico
CEP: 80530-910 – Curitiba - PR

Rua Senador Souza Naves, 371 – Centro – Cep 86220-000 – ASSAÍ - PR

Fone: (43) 3262-1414 – Fax: (43) 3262-3834

site: www.cmassai.pr.gov.br e-mail: cm@cmassai.pr.gov.br

4. 004 - Balanço Patrimonial



ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE ASSAÍ
CAMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2018

Exercício: 2018

Data de emissão: 15/03/2019
P. Contas: PCASPM-PR

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		
ATIVO CIRCULANTE	6.873,80	7.552,78	PASSIVO CIRCULANTE	6.690,80	7.552,78		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.690,80	7.552,78	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.690,80	7.552,78		
ESTOQUES	183,00						
ATIVO NÃO CIRCULANTE	150.066,52	142.854,72	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
IMOBILIZADO	150.066,52	142.854,72	TOTAL DO PASSIVO	6.690,80	7.552,78		
BENS MOVEIS	150.066,52	142.854,72	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
			RESULTADOS ACUMULADOS	150.249,52	142.854,72		
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.394,80	5.328,89		
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	142.854,72	137.525,83		
TOTAL	156.940,32	150.407,50	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.249,52	142.854,72		
ATIVO FINANCEIRO	6.690,80	7.552,78	TOTAL	156.940,32	150.407,50		
ATIVO PERMANENTE	150.249,52	142.854,72	PASSIVO FINANCEIRO	6.690,80	7.552,78		
SALDO PATRIMONIAL			PASSIVO PERMANENTE	150.249,52	142.854,72		
Compensação							
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO				
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		
EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	164,60		EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	3.228,60			
TOTAL	164,60		TOTAL	3.228,60			

Emissão: 15/03/2019 10:41:11

Página 1

Homologado



ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE ASSAÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2018

Data de emissão: 15/03/2019

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2018	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2017
ORDINÁRIA		
1001 - RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCÍCIO CORRENTE		
68 - Fundo Especial da Câmara Municipal		
94 - Retenções em Caráter Consignatário		
TOTAL		

VINÍCIUS BASSO FERREIRA
CONTADOR CRC PR 075304/O-0


AMARILDO APARECIDO CORREA
PRESIDENTE

CLAUDINEIA DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2018

O Balanço Patrimonial foi encerrado em 31/12/2018 e emitido pelo sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Assaí e elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), nele estão contidas as Informações contábeis que evidencia a posição estática dos bens, direitos e obrigações, resultantes da gestão econômica do poder legislativo de Assaí – Paraná.

O saldo em caixa e equivalentes de caixa refere-se a valores retidos em consignações dos funcionários do legislativo municipal e estão devidamente expressados no passivo circulante da entidade em demais obrigações a curto Prazo. Em razão da devolução no mês de dezembro ao poder Executivo, a Câmara Municipal de Assaí não representa demais valores em caixa e equivalentes de caixa, visto que realizou-se a manutenção das atividades do legislativo devolvendo então o que sobrou em caixa e equivalentes de caixa ao poder executivo por ocasião do final do Exercício de 2018.

O saldo em estoques refere-se a produtos de limpeza não utilizados no exercício de 2018, ficando estocados para utilização no exercício de 2019 no prédio da Câmara Municipal de Assaí – Paraná.

A variação existente no Imobilizado refere-se a aquisição de bens móveis a serem utilizados no prédio da câmara municipal de Assaí, provocando aumento no patrimônio da entidade.

No Patrimônio Líquido está evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores.

Conforme apresentado no Balanço Patrimonial, o poder legislativo de Assaí obteve resultado do exercício positivo, demonstrando-se a realidade ocorrida no exercício financeiro de 2018, segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores.

O Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários; O Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa; O Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outras cujo pagamento independa de autorização orçamentária, e o Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Nas Contas de Compensação estão compreendidos os atos que possam vir a afetar o patrimônio da entidade do setor público.

De Forma clara, transparente e de fácil interpretação a demonstração contábil expõe toda a movimentação do exercício de 2018, refletindo exatamente a situação da entidade pública, relativamente aos bens, direitos e obrigações.

VINICIUS BASSO FERREIRA
CONTADOR CRC PR 075304/O-0

5. 005 - Publicação do Balanço Patrimonial (2-diario_1466_2019_15_03_2019_original)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Assaí
Lei nº 1241/2012, de 14/06/2012

Assaí, 15 de Março de 2019

Ano: VII

nº 1466

Responsável pela edição: Murilo Leonardi - Portaria nº 45/2013

I – Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N. 025/2016

Dispensa de Licitação n. 23/2016

LOCATÁRIO: Município de Assaí

LOCADORA: Mitra Diocesana de Cornélio Procópio – Paróquia São José

OBJETO DO CONTRATO: locação de imóvel para manutenção da instalação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência contratual, de 18/03/2019 a 17/03/2020, bem como o reajustamento do aluguel, pelo INPC/IBGE, para o valor de R\$1.900,00 (mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 18 e 51 da Lei Federal 8.245/91.

DOTAÇÕES: 07.01.08.122.0047.2359 – Manutenção Gab. Sec. Municipal de Assistência Social; 07.01.08.244.0043.2360 – Departamento de Projetos Sociais; e 07.01.08.244.0043.2364 – Serviço de Proteção Social Básica.

RATIFICAÇÃO: exceto pela alteração introduzida por este Aditivo, as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Assaí, 15 de Março de 2019.

ACÁCIO SECCI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO SOB N. 005/2019

Inexigibilidade de Licitação n. 002/2019

CONTRATANTE: Município de Assaí/PR

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Banco de Preços, para fins de cumprimento do mister de ampla pesquisa do Departamento de Compras e Licitação do Município, conforme especificações, prazos e condições de execução estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta da Contratada (Anexo II), documentos estes que passam a ser parte integrante do presente Contrato, como se nele estivesse transcrito.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, da Lei Federal n. 8.666/93.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

PREÇO CONTRATADO: R\$7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais) para o período de doze meses.

DOTAÇÃO ESPECÍFICA: As despesas deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob n. 02.02.04.122.0002.2300 – Gabinete do Prefeito.

Assaí, 15 de Março de 2019.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO SOB N. 006/2019

Dispensa de Licitação n. 026/2019

CONTRATANTE: Município de Assaí/PR

CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para REALIZAÇÃO DE OINTENTA EXAMES DE SAÚDE OCUPACIONAL E EMISSÃO DOS RESPECTIVOS ATESTADOS PARA FINS ADMISSIONAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, II, da Lei Federal n. 8.666/93.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

PREÇO CONTRATADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o período de doze meses, sendo de R\$25,00 (vinte e cinco reais) por exame formalizado, caso a caso consoante solicitação da Contratante, até o limite de oitenta exames.

DOTAÇÃO ESPECÍFICA: As despesas deste Contrato correrão por meio da dotação específica sob nº 04.07.04.122.0004.2322 – ADM e RH.

Assaí, 15 de Março de 2019.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066, de 15 de Março de 2019

SÚMULA: NOMEAÇÃO DE SUBCOMISSÃO PARA PESQUISA SOCIAL E DOCUMENTAL, A FIM DE “VERIFICAR ASPECTOS DE VIDA PREGRESSA E ATUAL DE CANDIDATO, QUER SEJA SOCIAL, MORAL, PROFISSIONAL, ESCOLAR E DEMAIS ASPÉCTOS DE VIDA EM SOCIEDADE, BEM COMO A EXISTÊNCIA DE ANTECEDENTES DE CARÁTER POLICIAL E CRIMINAL QUE CONTRAINDIQUEM OS CANDIDATOS AO CARGOS DE AGENTE DE DEFESA CIVIL I, BOMBEIRO, AGENTE DE DEFESA CIVIL II, MOTORISTA, DE ACORDO COM ITEM 10.2 LETRA ‘D’ E 15.7 DO EDITAL 002/18”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE EXPOSTAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e

CONSIDERANDO o preceito do item 15.7 do Edital de Concurso Público n. 002/2018;

CONSIDERANDO o princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da Publicidade;

CONSIDERANDO o dever constitucional previstos no art. 37 da CF/88, em especial o da legalidade e moralidade, sobretudo do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Subcomissão, nos termos do item 15.7 do Edital de Concurso Público n. 002/2018, composta por membros do Corpo de Bombeiros de Londrina – PR, a fim de se dar publicidade acerca dos bombeiros que aplicarão o teste de Pesquisa Social e Documental, de caráter eliminatório, aos cargos de Agente de Defesa Civil I – Bombeiro e Agente de Defesa Civil II – Motorista, cuja finalidade é “verificar todos os aspectos da vida pregressa e atual do candidato, quer seja social, moral, profissional, escolar, e demais aspectos de vida em sociedade, bem como, a existência de antecedentes de caráter policial ou criminal que contraindiquem os candidatos, dada a natureza e o grau de responsabilidades inerentes ao cargo militar estadual e ao exercício das funções institucionais, impedindo que pessoa com situação incompatível ingresse na Instituição”.

Art. 2º. Para os fins do disposto no art. 1º, ficam nomeados para a fase de pesquisa social e documental para os cargos de Agente de Defesa Civil I – Bombeiro e de Agente de Defesa Civil II – Motorista os senhores bombeiros militares, do 3º Grupamento de Bombeiros:

I – Tenente Victor Aparecido Matias da Rocha; e

II – 2º Sargento Ricardo Alexandre da Silva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 15 DE MARÇO DE 2019.

ACÁCIO SECCI

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 064/2019 - de 15 de Março de 2019

(Exonera, a pedido, a Sra. Maria Terezinha de Lourdes Forin Kikuti – Matrícula nº 1774)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 14 de Março de 2019, a Sra. Maria Terezinha de Lourdes Forin Kikuti, matrícula nº 1774, do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 14 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 15 de Março de 2019.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Portaria nº 065/2019 – de 15 de Março de 2019

(Cancela as férias concedidas à servidora Maria Cristina Castro Duarte de Souza)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve

Art. 1º - Cancelar, a partir de 18 de Dezembro de 2017, as férias concedidas pela Portaria nº 610/2017, de 12 de Dezembro de 2017, durante o período de 18 de Dezembro de 2017 a 16 de Janeiro de 2018, à servidora Maria Cristina Castro Duarte da Silva, matrícula 1734, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 18 de Dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 15 de Março de 2019.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Portaria nº 067/2019 – de 15 de Março de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 73 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Adicional de Incentivo ao Mérito, a servidora abaixo relacionada, a partir de 1º de Abril de 2019:

Ordem	Servidor(a)	Matrícula	Porcentual (%)
1	Maura Leandro de Souza	1119	5%
2	Maura Leandro de Souza	3203	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 15 de Março de 2019.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Portaria nº 068/2019 – de 15 de Março de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 73 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Adicional de Incentivo ao Mérito, a servidora abaixo relacionada, a partir de 1º de Maio de 2019:

Ordem	Servidor(a)	Matrícula	Porcentual (%)
1	Anadélia Rosa Gouveia Hashimoto	1674	5%
2	Anadélia Rosa Gouveia Hashimoto	3065	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 15 de Março de 2019.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

Comunicamos aos interessados, que por motivos internos fica prorrogada a ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DESTES CERTAMES PARA O DIA: 26 DE MARÇO DE 2019 ÀS 10:00HRS, permanecendo inalteradas as disposições contidas no edital.

Assaí, 15 de Março de 2019.

Mariana de Souza Benedito
Pregoeira

	ESTADO DO PARANA - MUNICÍPIO DE ASSAÍ CAMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP) BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro/2018
---	---

Data de emissão: 15/03/2019

Exercício: 2018

P. Contas: PCASPM-PR

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	6.873,80	7.552,78	PASSIVO CIRCULANTE	6.690,80	7.552,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.690,80	7.552,78	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	6.690,80	7.552,78
ESTOQUES	183,00				
ATIVO NÃO CIRCULANTE	150.066,52	142.854,72	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
IMOBILIZADO	150.066,52	142.854,72	TOTAL DO PASSIVO	6.690,80	7.552,78
BENS MOVEIS	150.066,52	142.854,72			
TOTAL	156.940,32	150.407,50			
			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			RESULTADOS ACUMULADOS	150.249,52	142.854,72
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.394,80	5.328,89
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	142.854,72	137.525,83
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	150.249,52	142.854,72
TOTAL	156.940,32	150.407,50	TOTAL	156.940,32	150.407,50
ATIVO FINANCEIRO	6.690,80	7.552,78	PASSIVO FINANCEIRO	6.690,80	7.552,78
ATIVO PERMANENTE	150.249,52	142.854,72	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				150.249,52	142.854,72

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	164,60		EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	3.228,60	
TOTAL	164,60		TOTAL	3.228,60	

Emissão: 15/03/2019 10:51:11

Página 1

Homologado

ESTADO DO PARANA - MUNICÍPIO DE ASSAÍ CAMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP) BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro/2018

Data de emissão: 15/03/2019

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2018	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2017
ORDINÁRIA		
1001 - RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCICIO CORRENTE		
68 - Fundo Especial da Camara Municipal		
94 - Retencoes em Carater Consignatario		
TOTAL		

VINICIUS BASSO FERREIRA
CONTADOR CRC PR 075304/O-0

AMARILDO APARECIDO CORREA
PRESIDENTE

Emissão: 15/03/2019 10:51:11

Página 2

Homologado

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2018

O Balanço Patrimonial foi encerrado em 31/12/2018 e emitido pelo sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Assaí e elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), nele estão contidas as Informações contábeis que evidencia a posição estática dos bens, direitos e obrigações, resultantes da gestão econômica do poder legislativo de Assaí – Paraná.

O saldo em caixa e equivalentes de caixa refere-se a valores retidos em consignações dos funcionários do legislativo municipal e estão devidamente expressados no passivo circulante da entidade em demais obrigações a curto Prazo. Em razão da devolução no mês de dezembro ao poder Executivo, a Câmara Municipal de Assaí não representa demais valores em caixa e equivalentes de caixa, visto que realizou-se a manutenção das atividades do legislativo devolvendo então o que sobrou em caixa e equivalentes de caixa ao poder executivo por ocasião do final do Exercício de 2018.

O saldo em estoques refere-se a produtos de limpeza não utilizados no exercício de 2018, ficando estocados para utilização no exercício de 2019 no prédio da Câmara Municipal de Assaí – Paraná.

A variação existente no Imobilizado refere-se a aquisição de bens móveis a serem utilizados no prédio da câmara municipal de Assaí, provocando aumento no patrimônio da entidade.

No Patrimônio Líquido está evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores.

Conforme apresentado no Balanço Patrimonial, o poder legislativo de Assaí obteve resultado do exercício positivo, demonstrando-se a realidade ocorrida no exercício financeiro de 2018, segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores.

O Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários; O Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa; O Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outras cujo pagamento independa de autorização orçamentária, e o Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Nas Contas de Compensação estão compreendidos os atos que possam vir a afetar o patrimônio da entidade do setor público.

De Forma clara, transparente e de fácil interpretação a demonstração contábil expõe toda a movimentação do exercício de 2018, refletindo exatamente a situação da entidade pública, relativamente aos bens, direitos e obrigações.

III – Publicidade

Sem atos para esta data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Assaí

Av. Rio de Janeiro 720 – 1º andar – Centro
Fone: (43) 3262-1313 – Fax: (43)3262-2688
e-mail: imprensa@assaí.pr.gov.br
www.assaí.pr.gov.br

6. 006 - Relatório do Controle Interno (Relatorio de Controle Interno)



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (LEGISLATIVO)

Exercício de 2018

1. Normatização

- ✓ **Lei Municipal 825/2004 de 12/2004** - Lei de Criação legal do sistema no âmbito do Município – (considerando sua aplicação ao Poder Legislativo).
- ✓ **Decreto 75/2006 de 03/2006** - Regula o Sistema de Controle Interno.
- ✓ Outras Leis/Decretos que implementaram alterações no Sistema de Controle Interno:

Lei Municipal 991/2007 – Cria vaga para o provimento efetivo – Cargo de Controlador (Poder Executivo);

Lei 1265/2012 – Dispõe sobre a organização administrativa do Município de Assaí;

Lei 1269/2013 – que altera a Lei a 1265/2012

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2018 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR *	
Nome: Claudinéia dos Santos	CPF: 832.099.809-34
Período de responsabilidade: 01.01.2018 a 31.12.2018	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	

3. Relação de Servidores

* Não há outros servidores lotados no setor de controle interno

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2018:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	22/02/2018	Patrimônio	Controle dos bens	Visita <i>in loco</i> e conferência de	Exame do relatório do sistema e conferência	Regular



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

				documentos	de bens por amostragem	
02	20/03/2018	Tesouraria	Contas Bancária, processamento de receitas e despesas	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame do relatório do sistema e conferência dos documentos	Regular
03	17/05/2018	Compras	Dispensas e Inexigibilidades de Licitação	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame de alguns procedimentos, por amostragem	Regular
04	26/06/2018	Licitação	Modalidades, Fases e Processamento de Licitação	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame de alguns procedimentos, por amostragem	Regular
05	29/08/2018	Recursos Humanos	Atos de Pessoal – Sim -AP	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame do relatório do sistema e conferência dos atos	Regular
06	16/10/2018	Sec. Geral	Controle de frota e diárias	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame de alguns procedimentos, por amostragem	Regular
07	07/11/2018	Contabilidade	Controle do Orçamento e finanças – SIM - AM	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame do relatório do sistema e conferência dos documentos	Regular

Rua Senador Souza Naves, 371 – Centro – Cep 86220-000 – ASSAÍ - PR

Fone: (43) 3262-1414 – Fax: (43) 3262-3834

site: www.cmassai.pr.gov.br e-mail: cm@cmassai.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

08	11/12/2018	Contabilidade	Publicações RREO e RGF	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Conferência dos atos e das publicações	Regular
----	------------	---------------	------------------------	---	--	---------

* Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas “in loco”, exames e verificação de documentos, etc.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Em atenção ao cumprimento da normatização vigente, em especial às orientações desse egrégio Tribunal de Contas de Estado do Paraná, esta Coordenadoria de Sistema de Controle Interno buscou desenvolver no exercício de 2018, um trabalho de forma sistematizada, abordando as ações administrativas, contábeis, fiscais, orçamentárias, financeiras e patrimoniais, com base em registros e documentos, analisando os seus reflexos na Administração Pública, buscando de forma preventiva e corretiva estabelecer laços de competência no desenvolvimento das atividades rotineiras no Legislativo de Assaí. A metodologia aplicada ocorreu por amostragem, mediante verificação de relatórios e documentos, à conferência do cumprimento aos dispositivos constitucionais e legais. Observou os conteúdos das esferas, Federal e Estadual, em especial a Lei Complementar 101/2000 e Lei 4.320/64, observando ainda o contido na Lei Orgânica do Município e no regimento Interno da Câmara Municipal, dando crédito às normas e instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (3,44%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	Regular (5,42%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	Regular (48,63%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não foi verificada nenhuma situação passível de ressalva. Os limites de gastos com pessoal encontram-se dentro dos padrões constitucionais e legais. A programação financeira foi cumprida corretamente. O Poder Legislativo, portanto, cumpriu os requisitos da boa gestão fiscal, mantendo seu equilíbrio financeiro, respeitando os limites de gastos constitucionais e legais. Destaca-se ainda que foram realizados procedimentos de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação através de rotinas internas de acompanhamento. Durante o exercício financeiro de 2018, a administração pública obedeceu aos preceitos constitucionais e legais e praticou suas ações de forma a aperfeiçoar os seus procedimentos, indo ao encontro do que pressupõe o Princípio da Eficiência administrativa.

8. Demais ações desenvolvidas

Ação	Objeto	Fase	Resultado
APA 8903/2018 de 07/12/2018	Deficiências na publicidade das informações no Portal Eletrônico da Câmara Municipal.	Manifestações Completas	Em andamento
APA 5470/2018 de 27/02/2018	Pregão Presencial nº 01/2018. Ocorrência de aparentes impropriedades quanto às	Manifestações Completas	Descartado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

	exigências formuladas no edital.		
--	----------------------------------	--	--

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2018, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Assaí, 25 de Março de 2019.

CLAUDINÉIA DOS SANTOS

Controladora Interna

7. 007 - Termo de Distribuição



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1132/2019

Processo Nº: 199228/19

Data e hora da distribuição: 29/03/2019 07:52:23

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

Interessado: AMARILDO APARECIDO CORREA

Exercício: 2018

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:

8. 008 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 199228/19

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

INSTRUÇÃO Nº: 1552/2019 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ. Prestação de Contas do exercício de 2018. Primeiro Exame. Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
GESTÃO DO LEGISLATIVO		
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
Existência de superávit/déficit financeiro na fonte 001 – recursos livres		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**, relativa ao exercício financeiro de 2018, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 147/2019 e 148/2019, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente da Câmara	AMARILDO APARECIDO CORREA	960.700.729-87	01/01/2017	31/12/2018	
Contador	HELIO SOARES	028.288.999-00	01/07/2017	05/04/2018	064321/O-2
Contador	MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME	661.226.359-87	06/04/2018	31/07/2018	034658/O 8
Contador	VINICIUS BASSO FERREIRA	076.865.149-27	01/08/2018	31/12/2018	075304/O-0
Controle Interno	CLAUDINEIA DOS SANTOS	832.099.809-34	25/04/2017	31/12/2018	

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1575/2017, de 24/11/2017.

1.2 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	1629/2018, 1575/2017
b) Créditos Especiais	Não houve
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	84.030,00
TOTAL	84.030,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	84.030,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	0,00
TOTAL	84.030,00

1.3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	2.204.950,00	1.784.950,00	1.778.929,46	- 6.020,54
TOTAL (V) = (III + IV)	2.204.950,00	1.784.950,00	1.778.929,46	- 6.020,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.959.350,00	1.776.800,00	1.771.717,66	1.771.717,66	1.771.717,66	5.082,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.614.300,00	1.452.800,00	1.451.516,00	1.451.516,00	1.451.516,00	1.284,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	345.050,00	324.000,00	320.201,66	320.201,66	320.201,66	3.798,34
DESPESAS DE CAPITAL	245.600,00	8.150,00	7.211,80	7.211,80	7.211,80	938,20
INVESTIMENTOS	245.600,00	8.150,00	7.211,80	7.211,80	7.211,80	938,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.204.950,00	1.784.950,00	1.778.929,46	1.778.929,46	1.778.929,46	6.020,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.204.950,00	1.784.950,00	1.778.929,46	1.778.929,46	1.778.929,46	6.020,54
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	2.204.950,00	1.784.950,00	1.778.929,46	1.778.929,46	1.778.929,46	6.020,54
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 28/02/2019 22:55 | Relatório emitido em: 18/07/2019 10:39

1.4 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ BALANÇO FINANCEIRO 12/2018

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.778.929,46	1.723.249,44
Ordinária	0,00	0,00			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Vinculada	0,00	0,00	Ordinária	1.778.929,46	1.723.249,44
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.079.326,46	2.109.999,96	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	294.365,02	288.686,94	Outras Origens	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	300.397,00	386.750,52
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	295.227,00	285.373,19
Valores Restituíveis	294.365,02	288.686,94	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Realizável- Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	7.552,78	4.239,03	Valores Restituíveis	295.227,00	285.373,19
Caixa e Equivalentes de Caixa Realizável	7.552,78	4.239,03	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.381.244,26	2.402.925,93	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	6.690,80	7.552,78
			Caixa e Equivalentes de Caixa Realizável	6.690,80	7.552,78
			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.381.244,26	2.402.925,93

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 28/02/2019 23:12 | Relatório emitido em: 18/07/2019 10:39

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ BALANÇO PATRIMONIAL 12/2018

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.873,80	7.552,78	PASSIVO CIRCULANTE	6.690,80	7.552,78
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.690,80	7.552,78	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	6.690,80	7.552,78
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	183,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	150.066,52	142.854,72	Resultado Diferido	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	6.690,80	7.552,78
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	150.249,52	142.854,72
Resultado do Exercício	7.394,80	5.328,89



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	142.854,72	137.525,83
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Imobilizado	150.066,52	142.854,72	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	150.066,52	142.854,72	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	156.940,32	150.407,50	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.249,52	142.854,72
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	156.940,32	150.407,50

ATIVO FINANCEIRO	6.690,80	7.552,78	PASSIVO FINANCEIRO	6.690,80	7.552,78
ATIVO PERMANENTE	150.249,52	142.854,72	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				150.249,52	142.854,72

ESPECIFICAÇÃO	Exercício		ESPECIFICAÇÃO	Exercício	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	3.228,60	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	164,60	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	164,60	0,00	TOTAL	3.228,60	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 28/02/2019 23:21 | Relatório emitido em: 18/07/2019 10:39



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2015)	8.147,02	8.147,02	0,00	-
Exercício de (2016)	4.239,03	4.239,03	0,00	-
Exercício de (2017)	7.552,78	7.552,78	0,00	-
Exercício de (2018)	6.690,80	6.690,80	0,00	-

2.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.079.326,46	2.109.999,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.079.326,46	2.109.999,96
Transferências Intragovernamentais	2.079.326,46	2.109.999,96
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.071.931,66	2.104.671,07
Pessoal e Encargos	1.451.516,00	1.386.422,21
Remuneração a Pessoal	1.144.670,22	1.082.538,64
Encargos Patronais	306.845,78	278.378,97
Benefícios a Pessoal	0,00	25.504,60
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	320.018,66	330.028,34
Uso de material de consumo	37.848,74	24.176,50
Serviços	282.169,92	305.851,84
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	300.397,00	386.750,52
Transferências Intragovernamentais	300.397,00	386.750,52
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	1.470,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	1.470,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	7.394,80	5.328,89

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	7.211,80	6.798,89
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 28/02/2019 23:21 | Relatório emitido em: 18/07/2019 10:39

3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO –	Executivo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ausência de comprovação da publicação.	
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo

3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2018

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2016	38.483.199,26	1.167.058,72	3,03	Normal
12/2016	40.133.024,23	1.222.269,69	3,05	Normal
6/2017	41.030.943,23	1.321.874,43	3,22	Normal
12/2017	40.681.667,04	1.365.369,19	3,36	Normal
6/2018	41.212.206,98	1.375.017,82	3,34	Normal
12/2018	42.200.752,58	1.451.516,00	3,44	Normal

Nota - A Receita Corrente Líquida para fins de cálculo da despesa com pessoal deduz os valores decorrentes das Emendas Parlamentares, conforme Emenda Constitucional nº 86/2015.

4 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2017	31.467.144,65
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2018	2.202.700,13
Valor Total de despesa realizada em 2018	1.778.929,46
(-) Despesa com Inativos	73.390,46
(+) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
(-) Despesa executada na Fonte 068	0,00
(+) Provisões para o Fundo de Obras	0,00
(=) Total da Despesa Realizada	1.705.539,00
Percentual Aplicado	5,42
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00

5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Limite Máximo para despesa total em 2018	2.202.700,13
Teto máximo para folha (70%)	1.541.890,09
Despesa realizada com folha de pagamento	1.451.516,00
(-) Obrigações Patronais	306.845,78
(-) Despesas com Inativos	73.390,46
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	1.071.279,76
Percentual Aplicado	48,63
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00

5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

FONTE DE RECURSO	RESULTADO
RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCICIO CORRENTE	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando o Superávit das Fontes Livres ao final do exercício for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR), ou qualquer valor quando deficitário.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

6.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 147/2019, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Análise de edital de licitação	CAGE

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
251098/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	127/2016	Regular
241169/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	4836/2016	Regular
313406/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	CMEX	ACO	3467/2018	Regular com determinações
297030/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	463/2019	Regular com ressalvas com determinações

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, relativa ao exercício financeiro de 2018 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 18 de julho de 2019.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 501255.

Encaminhe-se ao MPjTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

9. 009 - Parecer

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 199228/19
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ
INTERESSADO: AMARILDO APARECIDO CORREA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 488/19

***Ementa:** Prestação de contas anual. Pela regularidade.*

Trata-se da prestação de contas anual, exercício de 2018, da Câmara de Assaí, de responsabilidade do vereador Amarildo Aparecido Correa.

Na Instrução nº 1552/19-CGM (peça 8), a unidade técnica atesta a regularidade das contas à luz dos itens de análise previstos na nas Instruções Normativas nº 147/2019 e 148/2019.

É o relatório.

Para além dos itens previstos no escopo, esta 4ª Procuradoria de Contas verificou, em consulta ao Portal de Transparência da Câmara, que o Legislativo conta com servidores efetivos ocupantes dos cargos de contador e advogado no quadro de pessoal¹.

Constatamos que a controladoria interna foi exercida pela servidora Claudinéia dos Santos, ocupante do cargo efetivo de *agente administrativo* no quadro do Poder Executivo de Assaí.

Trata-se de estruturação que não observa a previsão contida no art. 6º, § 3º, da Lei Municipal nº 825/2004, cuja redação prevê a necessidade de criação de um serviço setorial de controle interno no âmbito do Poder Legislativo, como já havia sido apontado por este 4ª Procuradoria no Parecer nº 683/18-4PC, emitido na prestação de contas do anterior exercício de 2017 (autos nº 297030/18).

Como neste processo, a teor do transido em julgado Acórdão nº 463/19-S1C, foi emitida uma determinação para atendimento da legislação de regência², revela-se despicienda sua reiteração nos presentes autos.

¹ Contador Vinicius Basso Ferreira e advogado Luiz Guilherme Bachim dos Santos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas

Observamos, por fim, que o quadro de cargos do Legislativo está em consonância com as diretrizes fixadas no Prejulgado nº 25, especialmente no que tange à proporcionalidade entre os cargos efetivos e comissionados³.

Ante o exposto, este Ministério Público de Contas não se opõe ao julgamento de regularidade desta prestação de contas.

É o parecer.

Curitiba, 22 de julho de 2019.

Assinatura Digital

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador do Ministério Público de Contas

Ato emitido por:

Carlos Volchan de Carvalho

² II. Determinar ao Legislativo local que implante estrutura própria de controladoria interna, atuante como serviço setorial da Unidade Central de Controle Interno, nos termos previstos no art. 6º, §3º, Lei Municipal n.º 825/2004.

³ 05 efetivos e 02 comissionados.

10. 010 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 199228/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ
INTERESSADO: AMARILDO APARECIDO CORREA
RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 2151/19 - Primeira Câmara

Manifestações Uniformes. Ausência de restrições. Regularidade das contas.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos da prestação de contas do Poder Legislativo do Município de Assaí, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do senhor Amarildo Aparecido Correa, Presidente da Câmara no período de 1º/01/2017 a 31/12/2018.

A Coordenadoria de Gestão Municipal (Instrução n.º 1.552/19, peça 8) e o Ministério Público de Contas (Parecer n.º 488/19, peça 9), diante da ausência de restrições se manifestaram pela regularidade das contas.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Considerando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público de Contas, e com fundamento no art. 16, I da Lei Estadual Complementar n.º 113/2005, **voto** pela regularidade das contas do Poder Legislativo do Município de Assaí, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do senhor Amarildo Aparecido Correa.

Transitada em julgado a decisão, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno, determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, por unanimidade, em:

I – julgar, com fundamento no art. 16, I da Lei Estadual Complementar n.º 113/2005, REGULARES as contas do Poder Legislativo do Município de Assaí, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do senhor Amarildo Aparecido Correa; e

II – determinar, após transitada em julgado a decisão, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e FABIO DE SOUZA CAMARGO.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2019 – Sessão nº 26.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

11. 011 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 199228/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ
INTERESSADO: AMARILDO APARECIDO CORREA

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2151/2019 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2117, do dia 08/08/2019, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 09/08/2019

12. 012 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Primeira Câmara

PROCESSO Nº: 199228/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ
INTERESSADO: AMARILDO APARECIDO CORREA
RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE FABIO DE SOUZA
CAMARGO

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 736/19 - S1C

Certifico que o Acórdão nº 2151/2019, da 1ª Câmara (peça nº10), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2117, do dia 08/08/2019, considerando-se como publicado no dia 09/08/2019, e tendo transitado em julgado no dia 2 de setembro de 2019.¹

1ª SECAM, em 3 de setembro de 2019.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA CHEDE
Técnico de Controle – matrícula nº 50.762-8

¹ conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso:

§ 3º Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)

§ 4º Os prazos processuais para interposição de recursos terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)